



PORTARIA Nº. 192/2019

“Exonera Monitora de Escola.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera, a pedido, **Tatiele Zini**, das funções de Monitora de Escola.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 30 de abril de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração